



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 032/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 019/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 019/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização fixa e móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra-PR,. Às Empresas:

VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA

Item	Código	Quantidade estimada	Valor Unitário R\$	Valor estimado de contratação R\$
01	70923	300,00	78,40	23.520,00
02	70927	800,00	176,40	141.120,00
03	75937	400,00	284,20	113.680,00
04	70929	10,00	2.450,00	24.500,00
05	70929	8,00	4.900,00	39.200,00
06	70928	1.000,00	39,20	39.200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2014.

Guaíra (PR), 11 de fevereiro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 10007 DE 25/02/2014 – P. 22 - E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 033 DE 24/02/2014